Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fomos procurados por comerciantes e empresários do bairro Jardim Independência solicitando a criação de mais um corredor comercial, que segundo eles mesmos, trará mais benefícios para o bairro.

A iniciativa é vista de forma positiva pelos empresários e comerciantes locais, uma vez que contribuirá para valorizar ainda mais a região, trazendo mais vida e prosperidade para a região.

Tendo em vista o exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 24/18**

**DOCUMENTO N.º 3552/18**

Acrescenta o item 160 ao inciso III do art. 7.° da Lei Complementar n.º 271/99, que disciplina o uso e ocupação do solo do município de São Vicente.

**Art. 1.º** - Acrescente-se ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, o seguinte:

Art. 7.° - ...

III - Corredores Industriais, Comerciais e de Serviços (...)

167 - Rua Uberaba, bairro Jardim Independência.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de setembro de 2018.

**a) ADILSON DA FARMÁCIA**

br/re